

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 186/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室存續期自二零二二年十二月二十日起延長一年。

二零二二年九月二十九日

行政長官 賀一誠

第 29/2022 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與聖多美和普林西比民主共和國阿瓜格蘭德大區締結友好城市關係諒解備忘錄》的正式中文及葡文文本。

二零二二年九月二十八日發佈。

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau é prorrogada por mais um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

29 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2022

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o «Memorando de Entendimento para o Relacionamento e Geminação de Cidades entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Distrito de Água Grande da República Democrática de São Tomé e Príncipe», nas suas versões autênticas nas línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 28 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.